



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

## EDITAL 07/PPGE/2023

### SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto Federal Catarinense (PPGE/IFC) torna público o processo de seleção de candidatos a alunos especiais para cursar disciplina do programa, nos termos deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital tem a finalidade de preencher as vagas não ocupadas por alunos regulares *até alcançar o limite de vagas disponível em cada disciplina eletiva*.

1.2. Na ocorrência de ocupação de todas as vagas disponíveis nas disciplinas apresentadas no quadro (item 4.1), por alunos regulares do programa, não haverá a oferta de vagas para alunos especiais e o presente edital será encerrado.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital, exclusivamente de forma online, através do sistema SIGAA, no link [SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ifc.edu.br\)](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S) ([https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/area\\_do\\_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S))

2.1.1 – Para se inscrever no processo seletivo é necessário que o candidato possua cadastro prévio na plataforma gov.br - <http://gov.br/>.

2.1.2 Tendo o cadastro no gov.br, o(a) candidato(a) poderá realizar a inscrição no processo seletivo, seguindo as orientações do item 2.2 deste edital.

2.1.3 A coordenação Geral de Ingresso (CGI) preparou um tutorial em vídeo explicando o processo de cadastro no portal gov.br (<http://gov.br/>), disponível no canal oficial do IFC no YouTube, no endereço web abaixo:

[https://www.youtube.com/watch?v=UD\\_LfVWvKps&ab\\_channel=IFCInstitutoFederalCatarinense](https://www.youtube.com/watch?v=UD_LfVWvKps&ab_channel=IFCInstitutoFederalCatarinense)

2.2 Para realizar a inscrição o/a candidato/a deverá:

I - Acessar o portal SIGAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

([https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/area\\_do\\_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S));

II - Utilizar sua conta GOV BR para visualizar os processos seletivos abertos;

III - Escolher o processo seletivo EDITAL Nº 07/PPGE/2023 - PROCESSO SELETIVO ALUNOS ESPECIAIS MESTRADO EM EDUCAÇÃO e

IV - Realizar sua inscrição seguindo as orientações da tela, preenchendo as informações solicitadas e inserindo os anexos indicados no quadro do item 2.7.

2.3. Os interessados em cursar disciplinas como alunos especiais no Programa, poderão solicitar inscrição uma única vez e em apenas uma das disciplinas com vagas para alunos especiais no semestre 02 de 2023.

2.4. Poderão se inscrever candidatos/as portadores/as de diploma de curso de Graduação emitido por instituições de ensino brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidos no Brasil, conforme legislação vigente.

2.5. Os documentos em língua estrangeira, quando houver, deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.6. Para efeito de inscrição, o/a candidato/a poderá apresentar declaração de conclusão do curso de Graduação, emitida pela instituição onde concluiu o curso, informando que o candidato cumpriu com êxito todos os componentes curriculares exigidos para a colação de grau.

2.7. O/a candidato/a deverá apresentar a documentação descrita no quadro de documentação exigida para a inscrição, exatamente de acordo com as orientações:

<b>Quadro de documentação exigida para inscrição</b>		
<b>Documento</b>	<b>Formato do Arquivo</b>	<b>Nomear o arquivo como:</b>
a) Carteira de Identidade (RG) ou RNE- <b>frente e verso</b> ;	Arquivo ÚNICO em formato PDF	IDENTIDADE
b) Comprovante de inscrição no CPF ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</a> ) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita	Arquivo ÚNICO em formato PDF	CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a> ou passaporte no caso de candidatos/as estrangeiros/as;		
c) Diploma do curso de Graduação - <b>frente e verso</b> - ou declaração de conclusão de curso, conforme indicado no item 2.5	Arquivo ÚNICO em formato PDF	DIPLOMA ES
d) Histórico Escolar <b>completo</b> do curso de Graduação concluído	Arquivo ÚNICO em formato PDF	HISTORICO DO ES
e) Ficha de inscrição (anexo I deste edital), preenchida, datada e assinada pelo/a candidato/a	Arquivo ÚNICO em formato PDF	FICHA
f) Currículo Lattes atualizado emitido pela plataforma LATTES do CNPq - <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>	Arquivo ÚNICO em formato PDF	CURRICULO
g) Ficha de Pontuação do currículo Lattes <b>preenchida</b> conforme anexo II e cópia dos documentos comprobatórios do currículo na ordem dos itens apresentados na ficha	Arquivo ÚNICO em formato PDF	PONTUACAO
h) Carta de intenção em cursar disciplina no curso de Mestrado em Educação do PPGE-IFC.	Arquivo ÚNICO em formato PDF	CARTA

2.8 Os documentos exigidos para inscrição devem estar legíveis e anexados ao formulário eletrônico do SIGAA no ato da inscrição. Cada campo de anexo do formulário permite anexar um único documento em formato PDF.

2.9 Terão pontuação **zerada** e serão **desclassificadas** as inscrições que apresentarem uma ou mais situações abaixo:

- informações incompletas no cadastro;
- documentos em anexo incompletos e/ou ilegíveis;
- Documentos em anexo diferentes dos requisitados nos campos de anexos do formulário;
- Não anexação de todos os documentos requisitados para a inscrição;
- Assinaladas duas ou mais disciplinas ou nenhuma disciplina na ficha de inscrição ou disciplina com número de vagas igual a 0 (zero).
- Não atendimento às orientações do item 2.7 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será coordenado por professores do PPGE/IFC.

3.2. A seleção ocorrerá por disciplina, por meio de processo classificatório. Os candidatos concorrerão somente às vagas de uma única disciplina, conforme a sua escolha na ficha de inscrição.

3.3. Não haverá transferência de vagas e nem de candidatos classificados de uma disciplina para outra.

3.4. Em caso de não preenchimento de vagas disponíveis, o PPGE se reserva o direito de não preencher o número de vagas previsto.

3.5. O processo seletivo constará de uma etapa, que consistirá na análise do Currículo Lattes e da carta de intenção, apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

3.6. Para análise do Currículo Lattes será pontuada a produção, devidamente comprovada, dos últimos 3 anos (a partir de 01/01/2020 até o último dia de inscrição deste edital), conforme tabela do anexo II.

3.6.1. O candidato deverá preencher o anexo II (Ficha de pontuação do currículo lattes) com a pontuação e inserir cópia dos documentos comprobatórios na ordem dos itens da ficha.

3.7. A pontuação obtida com o currículo lattes resultará da soma de pontos dos itens comprovados pelo/a candidato/a, conforme tabela do anexo II, tendo como limite o máximo de 10 pontos, sendo desconsiderados os pontos excedentes.

3.8. O peso da análise de currículo lattes será de 10 (dez) pontos.

3.9. Para análise da carta de intenção serão observados os seguintes critérios:

I. Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa;

II. Sistematização e articulação de ideias;

III. Aspectos textuais: ortografia, gramática, pontuação, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

3.10. O peso da análise da carta de intenção será de 10 (dez) pontos.

3.11. A nota final será a média aritmética das pontuações obtidas no currículo e na análise da carta de intenção, sendo os candidatos classificados da maior pontuação para a menor.

3.12. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade.

3.13. Serão convocados para a matrícula os candidatos que estiverem classificados até o limite de vagas oferecidas por disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

#### 4. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

##### 4.1. Disciplinas optativas ofertadas no semestre 02/2023:

Disciplina	Carga Horária	Docentes	Dia(s) da semana	Período(s)	periodicidade	Data de início
Recursos Educacionais aberto e Moocs	45	Airton Zancanaro	segunda-feira	tarde	quinzenal*	14/08
Educação Profissional e Tecnológica no Brasil	30	Andressa Graziele Brandt	terça-feira	tarde	quinzenal*	22/08
Seminário Avançado: Ética na Pesquisa em Educação	30	Marcos Rohling	segunda-feira	manhã e tarde	quinzenal*	21/08
Seminário avançado: Desenho universal, tecnologia assistiva e educação	30	Magali Dias de Souza	terça-feira	tarde	quinzenal*	22/08
Seminário avançado: Diálogos entre Stephen Ball e Basil Bernstein	30	Idorlene da Silva Hoepers e Alexandre Vanzuita	segunda-feira	tarde	semanal*	16/10

Horário: manhã – 8h as 12h | tarde – 13h30 as 17h30

\* A periodicidade das disciplinas não é exata. Os cronogramas das aulas das disciplinas contendo as datas dos encontros serão disponibilizados pelos professores no primeiro dia de aula nos planos de ensino.

4.2. As ementas das disciplinas de “Seminário Avançado: Ética na Pesquisa em Educação”, “Seminário avançado: Desenho universal, tecnologia assistiva e educação” e “Seminário avançado: Diálogos entre Stephen Ball e Basil Bernstein”, encontram-se no anexo IV. As ementas das disciplinas “Recursos Educacionais aberto e Moocs” e “Educação Profissional e Tecnológica no Brasil” encontram-se na página do PPGE em <https://ppge.ifc.edu.br/estrutura-curricular/>

4.3. As disciplinas apresentadas no quadro do item 4.1 poderão ou não ter oferta de vagas, dependendo do número de alunos regulares matriculados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

4.3.1 Para a oferta de cada disciplina, são necessários no mínimo dois alunos regulares matriculados. Caso não seja atingido este número, o PPGE se reserva no direito de cancelar a oferta da disciplina.

4.3.2 Serão ofertadas vagas para alunos especiais somente nas disciplinas que apresentarem ocupação inferior a 15 vagas por alunos regulares.

4.4. Respeitando os itens 1.2, 4.3, 4.3.1 e 4.3.2 deste edital, o número de vagas para alunos especiais por disciplina será divulgado na página do PPGE no menu Ingresso > Alunos Especiais > Processo seletivo de alunos especiais 2023/2 (<https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2023-2/>) na data especificada no cronograma deste edital (item 6).

4.5. As datas das aulas serão informadas nos planos de ensino de cada disciplina, disponibilizados pelos/as professores/as na primeira aula.

## 5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado e a convocação para a matrícula serão divulgados na página do Programa de acordo com o cronograma do item 6.

## 6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Publicação do número de vagas por disciplina	19 de julho de 2023	<a href="https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2023-2/">https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2023-2/</a>
Inscrições	20 a 21 de julho de 2023 (até as 15h00 (horário de Brasília))	<a href="https://sigaa.ifc.edu.br/">SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ifc.edu.br)</a>
Resultado	31 de julho de 2023	<a href="https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2023-2/">https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2023-2/</a>
Recurso	01 de agosto de 2023 até as 15h (horário de Brasília)	E-mail: <a href="mailto:ppge@ifc.edu.br">ppge@ifc.edu.br</a>
Resultado do recurso, resultado final e convocação para a matrícula	04 de agosto de 2023	<a href="https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2023-2/">https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2023-2/</a>
Envio dos documentos de	07 e 08 de agosto de 2023	Orientações no edital de convocação para a matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Matrícula		
Análise dos documentos de matrícula	09 a 11 de agosto de 2023	Atividade interna (Secretaria)
Início da Aulas*	A partir do dia 14 de agosto conforme item 4.1 deste edital	Instruções enviadas por e-mail aos candidatos matriculados

\*As aulas serão presenciais no Campus Camboriú.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão submeter recurso quanto ao resultado do processo seletivo através do formulário de recurso do anexo III.

7.2 O formulário deverá ser enviado por e-mail para o endereço [ppge@ifc.edu.br](mailto:ppge@ifc.edu.br) no período descrito no cronograma do item 6 deste edital. Não será aceito recurso realizado de outra forma ou fora do prazo.

## 8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

8.1 Os candidatos selecionados e convocados para a matrícula deverão realizar as matrículas na data apresentada no cronograma do item 6 conforme as orientações do edital de convocação para a matrícula.

8.2 As aulas das disciplinas terão início a partir das datas apresentadas no quadro do item 4.1 deste edital.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação de todos os termos emitidos nesse Edital.

9.2. Candidatos classificados dentro do número de vagas, convocados e que não fizerem a matrícula perderão o direito a vaga.

9.3. O ingresso como aluno especial não garante o ingresso do candidato como aluno regular do programa.

9.4 O Sistema SIGAA tem a finalidade única de realização da inscrição. O acompanhamento do processo seletivo deve ser realizado através das publicações na página do PPGE <https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2023-2/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Camboriú, 13 de julho de 2023

*Edital assinado digitalmente na folha de assinaturas*







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**ANEXO II**

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (preencher)

ATIVIDADES CIENTÍFICAS, PROFISSIONAIS E FORMATIVAS	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO/A CANDIDATO/A
Publicação em revista indexada	0,5 pontos por publicação	
Publicação de livro (com ISBN)	1 pontos por publicação	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	0,3 pontos por capítulo	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,3 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,2 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos por trabalho	
Participação como bolsista de projetos de pesquisa ou desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente)	0,05 pontos por mês completo	
Participação como bolsista em projeto de extensão	0,05 pontos por mês completo	
Participação como bolsista no PIBID e Residência Pedagógica	0,05 pontos por mês completo	
Experiência profissional na Educação Básica	0,01 pontos por mês completo	
Experiência profissional na Educação Superior	0,01 pontos por mês completo	
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização	0,1 pontos por curso (até cinco cursos)	

**PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO \_\_\_\_\_**

**Importante:** Anexar no ato da inscrição a tabela preenchida e os documentos comprobatórios dos itens adicionados a esta tabela na ordem de apresentação da tabela em arquivo único e em formato PDF. Só serão pontuados os itens devidamente comprovados. Ver itens 3.6 a 3.7 deste edital.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Seleção do PPGE-IFC

Eu, candidato/a inscrito no processo seletivo para alunos especiais regido pelo edital \_\_\_\_\_, com o número de inscrição \_\_\_\_\_, solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (descreva o item do Edital de seleção que você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você considera que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

3. Solicitação (com base em sua justificativa, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Este é o documento modelo de recurso. O/a candidato/a poderá incluir linhas se considerar necessário e anexar documentos que ajudem em sua argumentação. O documento de recurso deve ser enviado em formato PDF para o e-mail [ppge@ifc.edu.br](mailto:ppge@ifc.edu.br) no prazo especificado no cronograma do edital.**



## ANEXO IV

### Seminário Avançado: Ética na Pesquisa em Educação

#### Ementa:

Introdução a Ética. Divisões da Ética: Metaética, Ética Normativa e Ética Aplicada. Concepções da Ética. Ética Aplicada a Educação: Ciência, Educação e Pesquisa. Ética na Pesquisa em Educação; Princípios Éticos da Pesquisa em Educação.

#### Justificativa da disciplina na formação profissional:

A proposta dessa disciplina é oferecer aos mestrandos, como estudo, uma reflexão da ética como uma dimensão da vida humana e, como tal, como um aspecto presente necessariamente na pesquisa em educação. Para promover a reflexão crítica sobre a ética e suas diferentes concepções concernentes à pesquisa em educação, a disciplina traduzir-se-á numa compreensão da ética como atividade do pensamento e que se desdobra em vista de diferentes elementos em torno do agir humano, do qual a ciência e a pesquisa fazem parte. Em vista disso, partirá da ética como parte da filosofia até chegar em questões práticas e factuais, que tenham em vista o cuidado com o outro e a garantia de rigor e respeito aos parâmetros mais elevados que conferem idoneidade à pesquisa realizada, que pertencem, portanto, à ética aplicada. Dessa forma, este componente propicia não somente o estudo da ética, mas a compreensão de que os diferentes tipos de pesquisa, como formas de agir humano, devem ter no horizonte o respeito e a coerência em termos éticos.

#### OBJETIVO GERAL

Compreender as bases éticas da pesquisa na educação mediante o entendimento da ética como uma dimensão da atividade e do agir humanos.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver a compreensão da ética (e das suas divisões) como uma atividade do pensamento voltada ao agir humano, que busca encontrar razões para a ação;  
Debater as dimensões éticas da educação e da ciência;  
Interpretar o sentido ético da pesquisa na educação;  
Discutir questões práticas de ética aplicada aos problemas da pesquisa educacional.

#### Referências Bibliográficas:

##### BÁSICA:

1. ANPED (Org.). Ética e Pesquisa em Educação, Vol. 1. Rio de Janeiro: Anped, 2019.
2. ANPED (Org.). Ética e Pesquisa em Educação, Vol. 2. Rio de Janeiro: Anped, 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

3. BROOKS, Rachel; TE RIELE, Kitty; MAGUIRE, Meg. *Ética e Pesquisa em Educação*. Trad. de Janete Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2017.
4. CORTINA, Adela. *Ética*. Loyola: São Paulo, 2013.
5. SANTOS, Luís H. Sacchi; KARNOPP, L. Becker (Org.). *Ética e Pesquisa em Educação: Questões e Proposições às Ciências Humanas e Sociais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.
6. TORRES, J. C. B. (Org.). *Manual de Ética: Questões de Ética Teórica e Aplicada*. Petrópolis e Caxias do Sul: Vozes e EDUCS, 2014.

COMPLEMENTAR:

1. AMORIM, A. C. R.; FERRACO, C. E.; CARVALHO, I. C. M.; MAINARDES, J.; NUNES, J. B. C. *Ética e Pesquisa em Educação: Documento Introdutório*. In: ANPED (Org.). *Ética e Pesquisa em Educação*, Vol. 1. Rio de Janeiro: Anped, 2019.
2. BAIARDI, A. *Ética, da Gênese à sua aplicação na Ciência: uma Sucinta Apreciação*. In: AZEVÊDO, Eliane S.; SALLES, João Carlos. (Org.). *Ética e Ciência*. Salvador: Academia de Ciências da Bahia, 2013, v. 1, p. 29-64.
3. BORGES, M. L.; DALL'AGNOL, D.; VOLPATO DUTRA, D. J. *Ética*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
4. CANDIOTTO, C. (Org.). *Ética: abordagens e perspectivas*. Curitiba: Champagnat, 2010.
5. CANDIOTTO, C. *Ética: Definições, Modelos e Perspectivas*. In: CANDIOTTO, C. (Org.). *Ética: abordagens e perspectivas*. Curitiba: Champagnat, 2010.
6. CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *Ética e Pesquisa em Educação: o Necessário Diálogo Internacional*. *Práxis Educativa (UEPG. ONLINE)*, v. 13, p. 1-11, 2018.
7. CENCI, Angelo Vitório; DALBOSCO, Cláudio Almir. *Ética e Educação*. In: TORRES, J. C. B. (Org.). *Manual de Ética: Questões de Ética Teórica e Aplicada*. Petrópolis e Caxias do Sul: Vozes e EDUCS, 2014.
8. CUPANI, Alberto O. *Filosofia da Ciência*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2009.
9. CUPANI, A. O. *Ciencia y Valores, Otra Vez: Sobre la Incorporación de Valores no Epistémicos en las Prácticas Científicas*. *Principia (UFSC)*, v. 25, p. 181-197, 2021.
10. DIAS, E. A. *Ciência e Ética em Popper: a Ética da Responsabilidade dos Cientistas*. *TRANS/FORMAÇÃO (UNESP. MARÍLIA. IMPRESSO)*, v. 44, p. 81-100, 2021.
11. FERREIRA, A. C. *A Morada da Ética Aplicada*. *Cadernos da Escola do Legislativo*, v. 19, p. 17-36, 2010
12. FOUREZ, Gérard. *A Construção das Ciências. Introdução à Filosofia e à Ética das Ciências*. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.
13. GUILHEM, D. *Ética em Pesquisa: Avanços e Desafios*. *RECIIS – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 91-97, dez. 2008.
14. HERMANN, N. *Ética & Educação: Outra Sensibilidade*. Belo Horizonte - MG: Autêntica Editora, 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

15. HERMANN, N. Ética. In: Anped. Ética e Pesquisa em Educação: Subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2019 (Verbetes na obra).
16. KOCH, J. C.; VEIGA, I. S. Ética, Ciência e Técnica. In: TORRES, J. C. B. (Org.). Manual de Ética: Questões de Ética Teórica e Aplicada. Petrópolis e Caxias do Sul: Vozes e EDUCS, 2014, p. 510-531.
17. MAINARDES, J.; CURY, C. R. J. Ética na Pesquisa: Princípios Gerais. In: ANPED (Org.). Ética e Pesquisa em Educação, Vol. 1. Rio de Janeiro: Anped, 2019.
18. MAINARDES, J.; CARVALHO, I. C. M. Autodeclaração de Princípios e de Procedimentos Éticos na Pesquisa em Educação. In: ANPED (Org.). Ética e Pesquisa em Educação, Vol. 1. Rio de Janeiro: Anped, 2019.
19. OLIVEIRA, J. R. Ética e Responsabilidade: Hans Jonas e os desafios de uma nova ética. In: CANDIOTTO, C. (Org.). Ética: abordagens e perspectivas. Curitiba: Champagnat, 2010.
20. PAIVA, V. L. M. de O. Reflexões sobre Ética e Pesquisa. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 43-61, 2005.
21. SAVI NETO, Pedro; FARE, M. L.; SILVA, D. S. Ética, Autonomia e Pesquisa em Educação: Questionamentos à Regulação Brasileira da Conduta dos Pesquisadores. Revista Brasileira de Educação, v. 25, p. e250013, 2020.
22. SAVI NETO, Pedro; FARE, M. L. Regulação da Pesquisa em Educação: Tensões entre Autonomia Ética e Heteronomia Normativa. Educação & Sociedade, v. 40, p. e0191340, 2019.
23. SEVERINO, A. J. Dimensão Ética da Investigação Científica. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 199-208, jan./jun. 2014.
24. SEVERINO, A. J. Pesquisa Educacional: da Consistência Epistemológica ao Compromisso Ético. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 14, n. 3, p. 901-916, jul./set. 2019.
25. TERRA, R. R. Ciência, Técnica e Emancipação. In: AZEVÉDO, Eliane S.; SALLES, João Carlos. (Org.). Ética e Ciência. Salvador: Academia de Ciências da Bahia, 2013, v. 1, p. 13-26.

---

## **Seminário Avançado: Diálogos entre Stephen Ball e Basil Bernstein**

### **Ementa:**

Ciclo de Políticas. Redes de Influência. Recontextualização a partir de Stephen Ball e Basil Bernstein.

### **Foco teórico da abordagem da disciplina:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

A intencionalidade da disciplina pauta-se na discussão da abordagem do Ciclo de políticas desenvolvida por Stephen Ball e colaboradores na década de 1990 ao considerar que as políticas são elaboradas e praticadas em diferentes contextos. Em cada contexto, há diferentes atores que dialogam para atender a determinados interesses, que vão desde o contexto de influências, contexto de produção de textos e contexto da prática, onde efetivamente as políticas se materializam com traduções, interpretações e táticas. Em cada contexto ocorre a formação de Redes de Influência que, de certo modo, modificam os alcances pretendidos com uma política. Aliados aos argumentos apresentados quanto ao Ciclo de Políticas e Redes de Influência, os textos podem ser recontextualizados quando são retirados de seus contextos originais e inseridos em outros contextos, desconsiderando a totalidade no qual foram produzidos. Nesta perspectiva, os diálogos entre a abordagem de Stephen Ball e Basil Bernstein são fundamentais para compreender tais processos.

#### OBJETIVO GERAL

Discutir os conceitos fundamentais da abordagem de Stephen Ball e Basil Bernstein com vistas a compreensão e problematização dos processos que envolvem a produção das políticas no Âmbito educacional.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender as bases conceituais que envolvem a abordagem de Stephen Ball e Basil Bernstein. Problematizar a formação de Redes de Influência com vistas a garantir determinados interesses na elaboração de políticas educacionais.

Identificar as possibilidades de recontextualização a partir de Basil Bernstein.

### Referências Bibliográficas

BALL, Stephen. **Educação Global S.A.** Novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Tradução: Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BALL, Stephen; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. **Como as escolas fazem políticas:** atuação em escolas secundárias. Tradução: Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2016.

BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson. **Políticas educacionais:** questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011

BERNSTEIN, Basil. **A estruturação do discurso pedagógico:** classes, códigos e controle. Tradução de: Tomaz Tadeu da Silva e Luís Fernando Gonçalves Pereira. Petrópolis: Vozes, 1996.

HOEPERS, Idorlene da Silva, et all. **As redes de influência e a produção da política de educação especial na perspectiva inclusiva no Brasil.** In: PACHECO, J.A., MENDES, G. L., SEABRA, F., & VIANA, I. C. (Orgs.). (2017). **Currículo, Inclusão e Educação Escolar.** Braga: Centro de Investigação em Educação, Instituto de Educação da Universidade do Minho.



HOSTINS, Regina Célia; HOEPERS, Idorlene da Silva. **Transferência e mobilidade de políticas de Educação Superior na América Latina em tempos neoliberais.** Arquivos Analíticos de Políticas Educativas (AAPE). V.25. N. 120, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2750/275050047096.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2023.

MAINARDES, Jefferson. **Abordagem do ciclo de políticas:** uma contribuição para a análise de políticas educacionais. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

MAINARDES, Jefferson; STREMEL, Silvana. **Teoria de Basil Bernstein e algumas de suas contribuições para as pesquisas sobre políticas educacionais e curriculares.** Revista Teias v. 11 • n. 22 • p. 31-54 • maio/agosto 2010.

MORAIS, Ana Maria; NEVES, Isabel Pestana. **A teoria de Basil Bernstein:** alguns aspectos fundamentais. Práxis Educativa, Ponta Grossa, PR, v. 2, n. 2, p. 115-130, jul.-dez. 2007.

---

## Seminário Avançado: Desenho universal, tecnologia assistiva e educação

### Ementa:

Estudo e Pesquisa sobre Desenho Universal, Tecnologia Assistiva e inclusão. Desenvolvimento e produção de Tecnologia Assistiva, com aplicação e uso em contexto educativo, visando a formação de conceitos.

### Foco teórico da abordagem da disciplina:

A disciplina discute a aplicabilidade dos princípios do Desenho Universal na aprendizagem de todos e no uso da Tecnologia Assistiva no processo de inclusão de pessoas com necessidades específicas, considerando o estudo de referenciais teóricos, em contextos escolares e não-escolares.

#### OBJETIVO GERAL

Ampliação dos conhecimentos teórico-metodológicos sobre desenho universal e tecnologia assistiva.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer as possibilidades de pesquisa no âmbito do desenho universal e da tecnologia assistiva;  
Desenvolver um estudo de caso a partir da construção de recurso pedagógico inclusivo ou de tecnologia assistiva.

### Referências Bibliográficas:

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**BÁSICA:**

GÓES, Anderson Roges Teixeira; COSTA, Priscila Kabbaz Alves da (Org.). *Desenho universal e desenho universal para aprendizagem: fundamentos, práticas e propostas para educação inclusiva*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. Disponível em:

<<https://pedroejoaoeditores.com.br/produto/desenho-universal-e-desenho-universal-para-aprendizagem-fundamentos-praticas-e-propostas-para-educacao-inclusiva-vol-1/>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

KLEINA, Claudio. *Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva*. Curitiba: InterSaberes, 2012. (E-book).

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. *Tecnologia assistiva*. Contentus, 2020. (E-book).

**COMPLEMENTAR:**

FRAZ, Joanne Neves et al. *Tecnologia assistiva: produtos e serviços disponíveis na internet*. **Ponto de Acesso**, v. 13. n. 3, p. 70–84. Disponível em: <<https://doi.org/10.9771/rpa.v13i3.35225>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

GALVÃO FILHO, Teófilo. **Tecnologia assistiva: um itinerário da construção da área no Brasil**. Curitiba: Editora CRV, 2022.

PLESCH, Márcia Denise et al (Org.). **Acessibilidade e desenho universal aplicado à aprendizagem na educação superior**. Nova Iguaçu: ObEE, 2020. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/pvCV1>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

SONZA, Andréa Poletto; SALTON, Bruna Poletto; STRAPAZZON, Jair Adriano (Org.). **O uso pedagógico dos recursos de tecnologia assistiva**. Porto Alegre: CORAG, 2015. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1MMQrZX7LtFIS4eGCCY5IIZmRe0RMDgiR/view>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

SONZA, Andréa Poletto *et al.* **Conexões assistivas: tecnologias assistivas e materiais didáticos acessíveis**. Erechim: Graffoluz Editora, 2020. Disponível em: <[https://drive.google.com/file/d/1\\_BM6zQywOF1XtAiU45MmOcAh9\\_2PgRol/view](https://drive.google.com/file/d/1_BM6zQywOF1XtAiU45MmOcAh9_2PgRol/view)>. Acesso em: 04 jul. 2023.

---

As ementas das disciplinas “**Recursos Educacionais aberto e Moocs**” e “**Educação Profissional e Tecnológica no Brasil**” encontram-se na página do PPGE em <https://ppge.ifc.edu.br/estrutura-curricular/>



*Emitido em 12/07/2023*

**EDITAL Nº 4/2023 - CCPGE (11.01.03.47)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/07/2023 14:34 )*

MARCEL AMARAL DAOU

*DIRETOR GERAL*

*DG/CAM (11.01.03.01)*

*Matrícula: ###580#7*

*(Assinado digitalmente em 12/07/2023 13:43 )*

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

*PRO-REITOR(A)*

*PROPI/REIT (11.01.18.00.29)*

*Matrícula: ###035#4*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **da301b5dc8**